

Pesquisar...



03031

# Processos Licitatórios

181

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3mef&nc=46>)

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010	0				

Convite ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1</a> )	2
Pregão Eletrônico ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2</a> )	204
Concorrência Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3</a> )	139
Inexigibilidade ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4</a> )	407
Pregão Presencial ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5</a> )	2397
Tomada de Preço ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6</a> )	124
Dispensa de Licitação ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7</a> )	619
Leilão ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8</a> )	52
Chamada Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10</a> )	27
Outras Licitações ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3e3kef&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14</a> )	1

**Abertura:** 06/10/2021 às 08:30▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5390/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 166/2021****Publicação:** 22/09/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Valor Máximo:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

000182) 182

**Objeto:**

LOCAÇÃO DE TOALETES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

 Anexos **PROCESSO NA ÍNTEGRA** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23239639>) **ATA DA SESSÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23238307>) **PUBLICAÇÃO DO AVISO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23236484>) **EDITAL** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23236016>) **AVISO DE LICITAÇÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23236015>) **PESQUISA DE MERCADO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=efd32d4c3elcef&nc=46&id=23236014>)

© Última atualização: 14/10/2021 11:11:09

 Fale Conosco **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt** CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 [ubirata@ubirata.pr.gov.br](mailto:ubirata@ubirata.pr.gov.br) **Voltar ao Site** (<http://ubirata.pr.gov.br>)**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

○ Última Atualização: 14/10/2021 11:11:09

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Crislainy Marcelo**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

**Art. 3º** Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 4º** Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Estado do Paraná

presente ato foi publicado no Jornal Oficial  
Município de Ubiratã, Edição nº 1373  
14/04/21, e está disponível no site  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), menu serviços link  
xwioas.

Secretaria da Administração  
Setor de Legislação



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
Contratação direta - fundamento Lei nº 8.666/1993

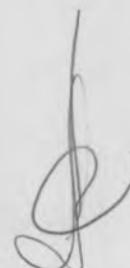
<b>Processo nº.:</b>		5390/2021				
<b>Solicitante:</b>		Secretaria de Esporte e Lazer				
<b>Objeto:</b>		Locação de toaletes portáteis				
<b>Valor</b>		R\$ 11.200,00				
<b>DOCUMENTOS NECESSARIOS</b>		<b>Legislação</b>	<b>S/N N/A</b>	<b>Pag.</b>	<b>OBS.</b>	
01	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado?	art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.	S			
02	Consta a <b>solicitação/requisição</b> do objeto pela área unidade demandante do órgão ou entidade/ setor competente?	Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	S	02		
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	arts. 19, caput, e 21, IV, do Decreto nº 3.555/00 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93	S	02 e 28	-	
04	A autoridade competente (gestor/secretário) justificou a necessidade da contratação?	Art. 3º, I da Lei 10.520/02	S	04	-	
06	Consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa, se for o caso, ?	Art 16, inciso I, da LC nº 101.	NA	-	-	
07	Consta a autorização do Chefe do executivo para a abertura da licitação?		S	02	-	
08	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário?	(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	03 a 07	-	
09	Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação, preferencialmente; Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br ou contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	Art. 7º, II - lei 8.666/93;	S	04	-	
10	Declaração do ordenador de despesa	Art. 16, inciso II, da LC nº 101	N	-	1	
11	Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas?		S	48	-	
12	Consta nomeação do gestor do contrato e a publicação da mesma		S	42, 45 e 164	-	
13	Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio?		S	183	-	
14	Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma		S	37 e 152		
15	Existe minuta do edital e anexos: tais como Termo de referencia, Planilha de quantitativos e custo unitário se for o caso		S	47 a 81	-	
16	Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica?		S	35 a 40	-	
17	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	Contrato	S	91 e 92	-	
		Procuração	NA	-	-	
		CNPJ	S	94 a 96	-	
		Doc. Dos responsáveis	S	119	-	
		Estadual	S	99	-	



	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas).	Federal	S	97	
		Municipal	S	98	
		INSS	-	-	
		Trabalhista	S	101	
		FGTS	S	100	
18	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).		S	107	
19	Declaração de nepotismo		N	-	2
20	Publicação do aviso de edital?		S	84	
21	Consta uma via do contrato aprovado e firmado entre as partes? (art. 61, Lei nº8.666/93)		S	159 a 168	
22	Consta publicação do extrato do contrato na imprensa oficial? (art. 62, Lei nº8.666/93)		S	180	
23	Consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico do pregão?		N	-	3
24	Calendário de eventos municipal (festas oficiais);		N	-	4

Data do preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:





MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 75/2021	
Processo/Requisição:	5390/2021
Finalidade:	Locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo Município.
Base Legal	Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Municipal 2463/2019
Requisitante:	Secretaria de Esporte e lazer
Modo de contratação	Pregão presencial – valor R\$ 11.200,00

Antes de adentrar ao mérito da presente manifestação é de ser verificado que a promotoria Pública da Comarca de Ubiratã requereu através do **ofício nº 1256/2021** sobre possível irregularidade nas seguintes contratações realizada por este município: Processos Licitatórios nº. 5400, 5393, 5392, 5414, 5413, 5403, 5405, 5402, **5390**, 5389, 5388, 5387, 5424, 5425, 5360, 5401.

Nesse sentido procedemos a abertura do processo manifestação nº 75/2021, referente ao processo licitatório nº 5390/2021, licitação por pregão presencial nº 166/2021, contrato nº 172/2021, objeto **Locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo município de Ubiratã.**

Para análise do referido questionamento, esse órgão de Controle Interno expediu ofício nº DCIAT- 064/2021 ao setor de licitação solicitando o processo físico em comento a fim de averiguar eventuais irregularidades.

No caso em tela, a análise do processo foi proferida no intuito de esclarecer as dúvidas e responder o questionamento da Promotoria Pública de Ubiratã.

Presumindo a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas neles constantes, após revisão



do processo em comento esse Órgão de Controle verificou ausência de:

- 1- Declaração do ordenador da despesa;
- 2- Declaração de nepotismo;
- 3- Justificativa quanto à inviabilidade de utilizar o formato pregão eletrônica insuficiente;
- 4- Calendário de eventos municipal (festas oficiais);
- 5- Divergência de valores na pagina 159 com as paginas 163 e 180.

Diante do relatado, a Divisão de Controle Interno, aprova com ressalva para os itens elencados acima, levando em conta que a ausência inicial destes documentos não implica na constatação de irregularidades que justifiquem a desaprovação do presente processo por parte desse órgão de controle, haja vista, que as falhas são sanáveis.

Desse modo o Controle Interno emite as seguintes recomendações:

- 1- Anexar ao processo a declarações do ordenador da despesa;
- 2- Anexar ao processo a declarações de nepotismo;~
- 3- Justificar o porquê optou pelo pregão presencial, embora a legislação permita, ela exige a justificativa. **“sempre deverá ser amparado por justificativa à vantagem para Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99”**; o acórdão nº 2605/18- tribunal Pleno;
- 4- Anexar ao processo o calendário de eventos municipal (festas oficiais), nos termos da Lei Municipal 2463/2019;
- 5- Que junte ao processo uma retificação das paginas em contradição (159 com as paginas 163 e 180).



Considerando que os demais itens foram atendidos de forma eficaz e que os apontamentos acima são passíveis de regularização não implicando na constatação de irregularidades que justifiquem a desaprovação do presente processo por parte desse órgão de controle, o mesmo **conclui que solucione ou justifique os apontamentos** para que se reconheça a possibilidade dos documentos ser satisfatório na geração de despesas à municipalidade e que os vícios não sejam recorrentes em futuro processos.

É a manifestação,

Ubiratã-PR, 12 de novembro de 2021.

José Paulo Sampaio de Souza

**Chefe de Divisão do Controle Interno  
Auditoria Governamental e Transparência**

Recebido em 17/11/21

Nome Legível

Carimbo/Assinatura

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção a manifestação nº 75/2021 da Divisão de Controle Interno, Auditoria Governamental e Transparência, nos autos de processo licitatório 5389/2021, venho por meio deste apresentar justificativa quanto aos apontamentos levantados em manifestação:

**1)-** Com relação a declaração do ordenador da despesa, esta não foi juntada aos autos tendo em vista que na requisição de licitação nº 372/2021, que originou o processo (página 02), em seu teor encontra-se o despacho da Secretaria das Finanças e Planejamentos no qual assinalam a existência de previsão orçamentária e que a solicitação está de acordo com a programação financeira;

**02)-** Quanto a ausência da certidão de nepotismo, ocorreu em virtude da não previsão em edital;

**03)-** A escolha pelo pregão na forma presencial, se deu com fundamento no § 3º do Decreto Municipal Nº 11 de 2020:

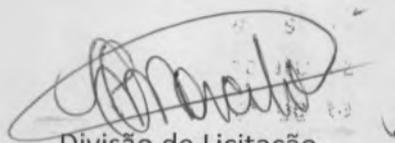
*“Nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidas por microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$-80.00000 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverão ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial.”*

**4)-** Não foi juntado aos autos calendário de eventos municipais. Conforme estabelece a Lei Municipal 2463/2019, o responsável em disponibilizar e atualizar o Calendário será a Divisão de Cultura, diante disso, foi solicitado via e-mail requerimento quanto a apresentação do calendário, estando este setor de licitação no aguardo da resposta;

**5)-** Quanto a divergência de valores apontados nas páginas 159,163 e 180, os da páginas 159 e 180 são referentes ao valor da contratação e o da página 163 é o valor previsto em dotação orçamentária.

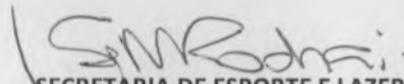
Ademais, este setor tomará as devidas providencias para que tais vícios não sejam recorrentes em futuros processos.

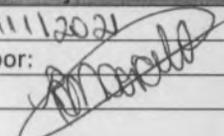
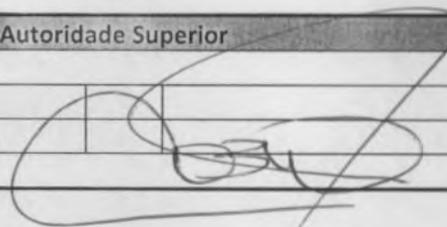
Ubiratã-PR, 17 de dezembro de 2021.

  
Divisão de Licitação  
**Crislainy Marcelo**  
RG 10.223.572-0/PR

REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL
Data da solicitação: 03/11/2021
Secretaria solicitante: Secretaria de Esporte e Lazer
Processo licitatório: 5390/2021
Contrato: 172/2021
Objeto do contrato: Locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo município.
Contratado (a): J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78.

DADOS DO ADITIVO
Valor da supressão: R\$ 1.600,00
Valor global do contrato atualizado: R\$ 9.600,00
Justificativa: Diante do cancelamento do show musical do artista Amado Batista, que seria realizado no dia 03/11/2021, se faz necessário suprimir em 01 dia o quantitativo do item 01 do contrato respectivo, com fundamento no art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Sullivan José Mohanna Rocha

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data: 03/11/2021
Autorizo	Recebido por: 
Não Autorizo	
Assinatura: 	

**PARECER JURÍDICO****CONTRATO Nº 172/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5390/2021****1º TERMO ADITIVO**

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca de requerimento de termo aditivo de supressão de 14,2857% do valor contratual, correspondente a 01 (um) dia do quantitativo previsto em contrato, em decorrência do cancelamento dos eventos previstos para o dia 03.11.2021.

O Município firmou contratos com a empresa J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, visando a locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo Município.

Submete-se a este assessor jurídico parecer referente à possibilidade de aditivo de supressão de percentual do objeto do contrato.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do cancelamento do show previsto para o dia 03.11.2021.

É o breve relatório.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, supressão no objeto original. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - Unilateralmente pela Administração:

a) **quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;**

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:**

**II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.**

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

~

No presente caso, verifica-se que o presente aditivo compreende supressão inferior a 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado para o item em questão, estando portanto, dentro do limite previsto no art. 65, §1º da Lei de Licitações, contudo, ainda que assim não o fosse, referida supressão poderia exceder os limites em decorrência de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do art. 65, §2º, inciso II da Lei de Licitações - Lei 8.666 de 1993.

**EX POSITIS**, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 172/2021, processo licitatório nº 5390/2021, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o Parecer.

Ubiratã, 03 de novembro de 2021.

  
**Carlos Daniel Sobierai Machado**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/PR 65.323**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5390/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA:**

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, situada na Avenida Gilberto Piovesan, 1290, na cidade de Moreira Sales, Estado Paraná, CEP nº 87370-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Suprimir R\$ 1.600,00, equivalente a 14,2857% do valor contratual, correspondente a 01 (um) dia do quantitativo previsto em contrato, em decorrência do cancelamento dos eventos previstos para o dia 03/11/2021.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, 03 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito

Contratante

**J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS**

Representante Legal

Contratada

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

00194

# UBIRATÃ

PREFEITURA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5390/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA:**

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, situada na Avenida Gilberto Piovesan, 1290, na cidade de Moreira Sales, Estado Paraná, CEP nº 87370-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Suprimir R\$ 1.600,00, equivalente a 14,2857% do valor contratual, correspondente a 01 (um) dia do quantitativo previsto em contrato, em decorrência do cancelamento dos eventos previstos para o dia 03/11/2021.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, 03 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Prefeito  
Contratante

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS  
Representante Legal  
Contratada



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2021.

Página 3 de 4

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.467- ANO- XVI

www.ubirata.pr.gov.br

Parco Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5410/2021.
2. MODALIDADE Nº: 180/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE fogão industrial para o Restaurante Popular e Cozinha Comunitária.
4. FORNECEDOR (A): M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA, BATINÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.89.551/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Piprino, 1603, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná.
5. VALOR: R\$-2.000,00 (dois mil reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/10/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2021.

Parco Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

### EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.128.170/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5407/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

VALOR: R\$-26.895,00 (vinte e seis mil oitocentos noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

### EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5407/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

VALOR: R\$-11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, inclusive no termo de homologação de processo licitatório, Pregão Presencial nº 706/2021 Processo Licitatório 5414/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico nº 1.461 de 20.10.2021, no Portal da Transparência no site do Município, as disposições finais abaixo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica anulado o lote 02, referente aos alimentos para almoço em comemoração ao aniversário de Ubiratã, considerando que os mesmos foram arrecadados através de doações.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.

Ubiratã, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: A. B. PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.416/0001-42.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5420/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de show artístico do cantor "Amado Batista".

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 90 dias, passando o término para 01 de junho de 2022 e alterar a data de realização do show para o dia 08 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: MUNICIPAL FOGOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5389/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de gerador para utilização em eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Alterar a data da locação do gerador do dia 03/11/2021 para o dia 04/11/2021, para uso em show musical para a Banda Jair Supercap Show na Praça Vereador Horácio José Ribeiro, sendo uma apresentação musical de 2 horas no mínimo, com horário de início previsto para as 22 horas.

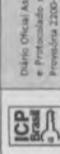
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: J.J. GRAMA PROMOÇÕES

S E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 30.167.372/0001-78.



Digital Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil  
Município de Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial  
Online.

Início



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2021.

Página 4 de 4

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.467- ANO- XVI

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5390/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de toalhas portáteis para utilização em eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Suprimir R\$ 1.600,00, equivalente a 14,2857% do valor contratual (correspondente a 01 dia do quantitativo previsto em contrato), em decorrência do cancelamento do evento do dia 03/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 181/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: ESTACIÃO MIX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.474.292/0002-55.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5405/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de som e iluminação para utilização em evento realizado pelo município em 03 de novembro de 2021.

FINALIDADE DO ADITIVO: Rescisão contratual considerando o cancelamento do show musical do artista "Amado Batista", que seria realizado no dia 03/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: J. FREIRE DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 11.911.596/0001-23.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5433/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de camarote com cobertura e fechamento em lúdo para utilização em eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Suprimir o item 02 do contrato (Locação de fechamento em lúdo para o dia 03/11/2021, para utilização no show em comemoração ao aniversário do Município, no valor de R\$ 3.000,00), em decorrência do cancelamento do show.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: JSM SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.072.379/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5439/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguradoras para eventos realizados pelo município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Realocar quinze seguradoras do dia 03/11/2021 para os dias 04/11/2021, 05/11/2021 e 06/11/2021, sendo cinco seguradoras por dia.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio

Redação e Administração:

Divisão de Imprensa Oficial

Avenida Nilza de Oliveira Piprino, 1852

CEP: 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (41)3543-8000



Digital Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil  
Município de Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial  
Online.

Início

000195



MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA.	
MANIFESTAÇÃO Nº 91 /2021	
Processo:	5390/2021- Contrato 172/2021
Finalidade:	Supressão quantitativa do item 01 locação de toaletes portáteis no respectivo contrato.
Requisitante:	Secretaria de Esporte e Lazer
Modo de contratação	Pregão presencial

Trata-se de análise de aditamento no Aditivo de supressão do item 01 (um) no contrato administrativo nº 172/2021 objeto locação de toaletes portáteis para utilização em eventos realizados pelo Município de Ubiratã, processo licitatório 5390/2021, encaminhado pela Unidade seccional de Controle Interno da Divisão de Licitação, resta configurado a competência desta Divisão de Controle Interno para realização da presente manifestação.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo pela secretaria solicitante, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das assinaturas.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a supressão quantitativa correspondente a 01 (um) dia da previsão contratual, reduzindo o valor acordado de 11.200,00 para 9.600,00 e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 65, §2º, inciso II da lei 8.666/93.

### Conclusão

Para prezar o acordo assinado sem qualquer prejuízo à administração faz necessário acrescentar o original do aditivo junto ao processo ou autenticação da cópia do aditivo dando garantia da **manifestação de concordância da contratada na supressão do valor do contrato**, visto que ambas as partes deverá estar em comum aceitação para o serviço ser executado conforme atestado.

# UBIRATÃ

PREFEITURA

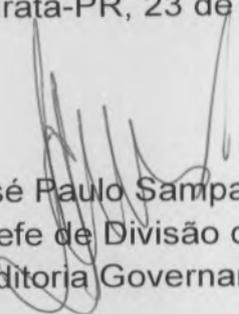


200197

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, esta Divisão de Controle Interno acompanha o parecer jurídico e que **solucione ou justifique o apontamento acima** para que se reconheça a possibilidade dos documentos ser satisfatório à municipalidade e que os vícios não sejam recorrentes em futuro processos.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 23 de novembro de 2021,

  
José Paulo Sampaio de Souza  
Chefe de Divisão do Controle Interno  
Auditoria Governamental e Transparência

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

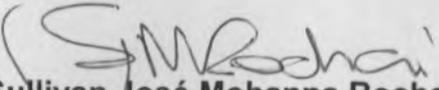
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Sullivan José Mohanna Rocha**, Secretário de Esportes e Lazer de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Licitação nº 375/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 24 de Fevereiro de 2022.

  
**Sullivan José Mohanna Rocha**  
Secretário de Esportes e Lazer  
**Sullivan Rocha**  
Sec. de Esportes e Lazer

00019900

## DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jhonata José Grana, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14.086.464-1 e do CPF nº 112.825.599-58, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubiratã, 24 de fevereiro de 2022.

J J GRANA  
PROMOCOES E  
EVENTOS:3016  
7372000178

Assinado de forma  
digital por J J GRANA  
PROMOCOES E  
EVENTOS:301673720  
00178  
Dados: 2022.02.24  
14:46:36 -03'00'

---

J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 14.086.464-1

REGISTRO GERAL: 14.086.464-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2014  
NOME: JHONATA JOSÉ GRANA  
FILIAÇÃO: MOACIR GRANA JUNIOR  
SILVIA ALVES MOREIRA GRANA  
NATURALIDADE: GOIOERÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/12/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERÉ/PR, MOREIRA SALES  
C.NASC=8807, LIVRO=30A, FOLHA=193

CPF: 112.825.599-58

CURITIBA/PR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Jhonata José Grana*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF



112.825.599-58

JHONATA JOSE GRANA

25/12/2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



MUNICÍPIO DE UBIATÃ  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
Ubiatã 25/02/2012  
*[Signature]*